

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3300



DECRETO Nº 6.965, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Institui horário especial de funcionamento do Paço Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades no Paço Municipal, no período de 17 a 31 de julho de 2023, das 7h às 13h, ininterruptamente, em virtude das reformas internas no prédio.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3300



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 036, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
17⁰	FELIPE EDUARDO FRANCESCHINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- II O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.
- III O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.
- $\ensuremath{\text{IV}}$ O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Carteira de Identidade;
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 PIS/PASEP;
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 CPF dos dependentes;
- 11 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Declaração de Vacinas;
- 13 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 Comprovante de endereço atual;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 Certificado Militar;
- 18 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau;
- 19 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 Exame admissional.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3300



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul - Paraná

EDITAL Nº. 019/2023

DISPÕE SOBRE O
CHAMAMENTO DE MEMBRO
PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.055/2019, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, a segunda Suplente, Senhora TABATA MAYARA NATALINO, em razão de cumprimento de férias da atual conselheira tutelar Selite Ines Dalpiva Berretta, com início em 17/07/2023 e término em 16/08/2023, conforme estabelece os termos da lei supracitada e conforme solicitação encaminhada a este conselho.

Parágrafo Único. O membro Suplente somente receberá subsídio quando assumir a vaga de Membro Titular e constituir-se nomeado.

- **Art. 2º** A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.
- **Art. 3º** A nomeação para ocupar o cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo Empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.
- **Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 12 de junho de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos Presidente do CMDCA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3300



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 48/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 92.182,50.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as <u>08:00</u> horas do dia <u>21/07/2023</u>. Início da sessão de disputa de preços: as <u>08:30</u> horas do dia <u>21/07/2023</u>.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se <u>exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.</u>

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 05 de julho de 2023

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDICÃO №: 3300



RESOLUÇÃO Nº. 27/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PENALIDADE À CONSELHEIRA TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando o uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Artigo 21, Inciso X e XI, da Lei nº 2.055/2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 262/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo de Sindicância Administrativa, instituído por meio da Resolução nº 19/2023/CMDCA, que resultou na penalidade de advertência à conselheira tutelar, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Céu Azul, 05 de julho de 2023

Cleonice Maria Trevizan dos Santos Presidente do CMDCA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 6

EDICÃO №: 3300



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul - Paraná

Aplicação de Penalidade à Conselheira Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ádolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Artigo 21, Inciso X e XI, da Lei nº 2.055/2019. Considerando as conclusões alcançadas no Processo de Sindicância Administrativa, instituído por meio da Resolução nº 19/2023/CMDCA, e deliberadas pelo CMDCA em reunião extraordinária conforme Ata nº 262/2023, em 04 de julho de 2023, aplica à Conselheira Tutelar **Selite Ines Dalpiva Berretta**, nomeada pelo Termo de Posse: 01/2020, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

Céu Azul, 05 de julho de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos Presidente do CMDCA Resolução nº 42/2022



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 7

EDICÃO №: 3300

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 24/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE **TRABALHO** APLICAÇÃO REFERENTE **EMENDAS INDIVIDUAIS** IMPOSITIVAS -TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA PORTARIA MC Nº 580/2020 NÚMERO 410530020210001 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 082445031219G0001.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 279/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação referente a Emendas Individuais Impositivas – Transferência com Finalidade Definida – (Inciso II do Artigo 166-A da E.C. 105/2019 - Portaria MC Nº 580/2020 – Número 410530020210001 – Funcional Programática 082445031219G0001).

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Termo de Adesão e Plano de Ação:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de julho de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3300

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 25/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 279/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Plano para aquisição de um veículo para ser utilizado pelo Centro de Referência de assistência Social – CRAS.
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de julho de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO №: 3300

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 26/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 279/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de julho de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 10 EDIÇÃO №: 3300

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 27/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMPILIA – PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 279/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF;
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de julho de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 11 EDIÇÃO №: 3300

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 28/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 279/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF;
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de julho de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 12 EDIÇÃO №: 3300

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 29/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – IGD/PAB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 279/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil IGD/PAB;
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de julho de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO №: 3300



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 13 de 3 julho de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

D 1 2

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens pertencentes na Resolução SESA 647/2020 no valor de R\$ 150.000,00 do Município de Céu Azul

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a alteração dos itens pertencentes na Resolução SESA 647/2020 no valor de R\$ 150.000,00 do Município de Céu Azul Listagem dos equipamentos abaixo.

Item	Termo	Alteração	Equipamento	Valor R\$
4	50	32	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	25.000,00
5	50	30	Cadeira espaço saúde e recepção (empilhavel)	3.000,00
10	5	5	Balança antropométrica adulta	7.000,00
12	5	4	Balança eletrônica pediátrica 15kg.	3.000,00
17	20	10	Detector de batimentos cardíaco fetal	8.000,00
53	20	10	Oxímetro Portátil	3.000,00
63	10	5	Conjunto portátil para oxigenoterapia	8.000,00
64	15	10	Computadores	40.000,00
66	10	5	Aparelho de Ar Condic. Pequeno Porte	13.500,00
67	7	2	Aparelho de Ar Cond. médio Porte	10.000,00
68	3	2	Aparelho de Ar Condic. grande Porte	18.000,00
74	1	1	Eletrocardiógrafo	11.500,00

Art. 2º Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 03 de julho de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

هر د دو